	avaliação imobiliária de imóveis com construção de 501,00m² até 800,00m².				
06	Serviço de elaboração de parecer técnico de avaliação imobiliária de imóveis com construção de 801,00 m² até 1200,00m².	UN	10	2.059,90	20.599,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 108.384,00**	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.001	2.006	33.90.39	1.500.0000	034

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 04.08.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.537, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 221, de 29 de julho de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Ronei Silva Fuchs** no cargo Subprefeito do Distrito de Cabeceira do Apa, símbolo PEDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de agosto de 2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 196/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 14 de agosto a 28 de agosto de 2023 ao seguinte servidor: **Raniel Fidelis Pedrozo** – Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula 2456.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 14 de agosto de 2023.

Ponta Porã, 10 de agosto de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente